



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0546/2024

Em, 12 de agosto de 2024

SOLICITA A EXMA. SRA. PREFEITA QUE VIABILIZE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA AGOSTO LILÁS EM PONTOS TURÍSTICOS, HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE E OS DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm^a Sra. Prefeita solicitando que viabilize decoração e iluminação para a divulgação de Campanha Agosto Lilás, em pontos turísticos, hospitais, postos de saúde e os demais prédios públicos neste Município.

Sugerimos a iluminação nos seguintes locais:

- Sede da Prefeitura de Cabo Frio, Forte São Matheus, Coreto da Praça Porto Rocha, Morro da Guia, Ponte Feliciano Sodré, Anjo Caído, Hospitais, Convento, Ponte Márcio Corrêa e Ponte Wilson Mentas

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2024.

JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A campanha denominada Agosto Lilás é uma campanha que visa sensibilizar a sociedade sobre a importância do enfrentamento à violência doméstica e familiar, promovendo proteção dos direitos das mulheres. A instalação de tal iluminação especial em tons de lilás poderá ser realizada com a utilização de papel celofane colorido. Iluminação e decorações em prédios públicos, hospitais e postos de saúde são meios de divulgar essa campanha tão importante no Município. Através dessa divulgação, as mulheres terão consciência da importância de saber identificar sinais de risco e situações de violência.